



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XIII Nº 4302

SEGUNDA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2015

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Carlos Alberto Monteiro de Andrade

PROCURADOR GERAL
Fabiano Silva Maia

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE OBRAS, HABITAÇÃO, AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Rodrigo Henriques Drigão

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Alírio Montebrume de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Walter Santos Wilmes

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez
1º VICE PRESIDENTE
Gionani Leite de Abreu
2º VICE PRESIDENTE

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º SECRETÁRIO
ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
MERITI - PREVI.....	4
Poder Legislativo.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5054/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, a contar de 18 de junho de 2015, os termos da Portaria nº 4018/2015-SEMAD, que exonerou **ANDREA CARREIRA RODRIGUES DA SILVA** - Matrícula nº 93137, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5055/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 15 de agosto de 2015, **JOSE ADEMILSON DINATO** - Matrícula nº 98035, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5056/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 14 de agosto de 2015, **ADRIANO COUTINHO DA SILVA** - Matrícula nº 97053, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5057/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 15 de agosto de 2015, **DAIANA CRISTINA COSTA** - Matrícula nº 98036, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5058/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 14 de agosto de 2015, **KATIA LUCIA SANTA ROSA DE CARCALHO** - Matrícula nº 89902, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5059/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 15 de agosto de 2015, **MARCELLE SOUZA FERNANDES** - Matrícula nº 98037, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5060/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 15 de agosto de 2015, **MILENA MENDES BOHME MELLO** - Matrícula nº 98038, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14

de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5061/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2015, **DIEGO CAMPOS DOS SANTOS** - Matrícula nº 97628, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5062/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de agosto de 2015, **ADEILTON SILVA DOS SANTOS** - Matrícula nº 98039, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5063/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2015, **ROGERIO WERNECK AYRES** - Matrícula nº 97112, do Cargo em Comissão de Superintendente de Governo, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5064/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de agosto de 2015, **RAYSSA RODRIGUES WERNECK AYRES** - Matrícula nº 98040, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Governo, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de agosto de 2015.



DOM DIÁRIO OFICIAL
da Cidade de São João de Meriti

Criado pela Lei 954, de 19 de dezembro de 1997,
publicada no D.O.E. n.243 de 24 de dezembro de 1997.
Entrega de Textos - Os textos para publicação deverão ser entregues com 72 horas de antecedência na Subsecretaria de Governo.

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5065/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 14 de agosto de 2015, **GLAUCIANE DE SOUZA VAZ SILVA** - Matrícula nº 76898, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5066/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 15 de agosto de 2015, **CAROLINE ROSA DA SILVA** - Matrícula nº 98041, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5067/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de agosto de 2015, **IVI DE OLIVEIRA ARAUJO** - Matrícula nº 78127, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5068/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 15 de agosto de 2015, **AGUINALDO MARTINS ABREU** - Matrícula nº 98042, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5075/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

R E T I F I C A R, os termos da Portaria nº 4125/2015-SEMAD, onde se lê: **Lana Christine Gomes Ceia** - Matrícula nº 78113 leia-se **LANA CHRISTIE GOMES CEIA** - matrícula nº 78113.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5076/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 17 de agosto de 2015, **LILIAN CARNEIRO ASSUMPCÃO** - Matrícula nº 98044, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Controle de Normalização e Integração Organizacional, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Controle Interno.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5077/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2015, **LUIZ CARLOS PONCIANO DA CRUZ** - Matrícula nº 94569, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5078/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de agosto de 2015, **MARINEIA MARTINS DA SILVA** - Matrícula nº 98045, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5079/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2015, **ELIAS CORREA DA SILVA** - Matrícula nº 97092, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5080/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de agosto de 2015, **LUANA CASSIA DA SILVA COSTA** - Matrícula nº 78128, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5081/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 14 de agosto de 2015, **MONICA GOMES RAIBOLT** - Matrícula nº 73517, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5082/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 15 de agosto de 2015, **DAYSE VERONICA DE FRANÇA SOARES DUTRA** - Matrícula nº 78129, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5083/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 14 de agosto de 2015, **MARCOS DOS SANTOS GOMES** - Matrícula nº 96980, do Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização do Patrimônio das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5084/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 15 de agosto de 2015, **PAULO DOS PASSOS MOTA** - Matrícula nº 98046, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização do Patrimônio das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5174/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, a contar de 24 de julho de 2015, os termos da Portaria nº 4185/2015-SEMAD, que exonerou **MARIA CILENE DE ARAUJO FRAZÃO DE CARVALHO** - Matrícula nº 73491, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5341/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária **DEISE RODRIGUES DO NASCIMENTO**, Merendeira - Matrícula nº 5677, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 7679/2014.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5347/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária **ANDREA JACOB CUPERTINO AMORIM**, Técnica de Enfermagem - Matrícula nº 9117, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 22403/2014.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5349/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária **ROSANGELA RODRIGUES NARUMI**, Professor II - Matrícula nº 1209, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 367/2015.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MERITI - PREVI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATO DO PRESIDENTE

Decisão do Processo nº 655/2015
DA FINALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2015
ASSUNTO: Contratação de Empresa para Manutenção corretiva da catraca do Meriti Previ
REQUERENTE: Diretor Administrativo e Financeiro

DESPACHO:

1. À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que os termos da Justificativa da Presidente da Comissão Permanente de Licitação e do despacho do Controle Interno, que prevê a Dispensa de Licitação em conformidade ao disposto no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, no uso das atribuições que me foram delegadas pelo Decreto Municipal, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO

do procedimento administrativo nº 655/2015. Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da dispensa 07/2015 expedidos pelo Setor de Licitação e Contratos, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Manutenção corretiva da catraca do Meriti Previ.

Empresa Vencedora: FR Peçanha Instalação e Manutenção - ME - CNPJ.: 15.865.832/0001-48.

Valor: R\$ 1.350,00 (Um Mil Trezentos e Cinquenta Reais).

Justificativa: Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 655/2015.

Dotação: Programa: 17.0001.09.122.0008.2064 – 33.90.39.99.

2. Adjudico a despesa em favor da empresa vencedora e Homologo o empenhamento do valor acima descrito.

3. Adotem-se as demais providências cabíveis a espécie.
São João de Meriti, 05 de Novembro de 2015.

Rafael Lima do Val
Diretor Presidente
Meriti Previ

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 1361 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de São João de Meriti junto à União dos Vereadores do Brasil (UVB), contribuindo mensalmente, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS VEREADORES DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º – Fica a Câmara Municipal de São João de Meriti, inscrita do CNPJ sob o nº. 30.606.412/0001-30, filiada à União dos Vereadores do Brasil – UVB, entidade representativa do Poder Legislativo Municipal Brasileiro, inscrita no CNPJ sob o número 83.594.978/0001-56.

Art. 2º – A contribuição mensal será no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), observando as disposições estatutárias da UVB.

Parágrafo único. Os reajustes dos valores previstos no *caput* serão determinados anualmente por ato próprio da Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º – As despesas autorizadas no art. 2º desta Lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: **3.3.90.39.04**

Parágrafo único. As contribuições serão creditadas mensalmente em conta corrente da entidade, ou através de pagamento de boleto bancário a título de contribuição estatutária.

Art. 4º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de Outubro de 2015.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
Presidente

ROGÉRIO DE MACEDO FERNANDES
1.º Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU
2.º Vice-Presidente

ROBERTA FERREIRA QUEIROZ
1.º Secretário

ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2.º Secretário